

## **RESOLUÇÃO Nº 041-CEPEX/2002**

**“APROVA AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA O CURSO NORMAL SUPERIOR -  
MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA OS  
CAMPI DE JANUÁRIA, JANAÚBA E PIRAPORA”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, por seu Presidente, Professor José Geraldo de Freitas Drumond, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- os artigos 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96;
- o Parecer nº 056 da Câmara de Graduação;
- a demanda pela formação de professores para a Educação Básica;
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 10 de abril de 2002,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** a ampliação de vagas do Curso Normal Superior- Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental sendo 84 (oitenta e quatro) para o Campus de Januária;42 (quarenta e duas) para o Campus de Janaúba e 42 (quarenta e duas) para o Campus de Pirapora - com entrada em julho de 2002.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 10 de abril de 2002.

**Professor JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND**  
Presidente do CEPEX